

PORTARIA N.º 0038, de 16 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 155 da Lei n.º 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, cadastro n.º 72.42.994-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, para fruição no período de 18/09 a 22/09/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR